



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO Nº 166, DE 24 DE JANEIRO DE 2026

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dr. Oswaldo Takashi Toyama, ex-Prefeito Municipal e ex-Vereador desta Casa,

CONSIDERANDO os inúmeros trabalhos prestados em benefício deste Município e de seus cidadãos, e que o seu falecimento constitui irreparável perda para a família e para Nova Xavantina, e nesse momento essa Casa de Leis solidariza com seus familiares desejando que Deus conforte cada um trazendo força, fé e paz para atravessar esse momento tão difícil.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Xavantina, em homenagem póstuma ao Sr. Dr. Oswaldo Takashi Toyama, ex-Prefeito Municipal e ex-Vereador desta Casa,

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 24 de janeiro de 2026.**

**Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal**